



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 588 DE 23 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA
REPRESENTAÇÃO DO NÍVEL SETORIAL DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - NSTIC - NO ÂMBITO DO
RIOPREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e
o que consta no processo Nº SEI040161/012658/2023, e

CONSIDERANDO:

- os artigos 4º e 5º, do Anexo C, da Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, onde os órgãos ou entidades deverão publicar em diário oficial a relação dos servidores que compõem seu Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação (NSTIC/RJ),
- o disposto na Portaria RIOPREV/PRESI nº 535, de 13 de Junho de 2024, constante do Processo SEI-040161/012658/2023;
- o disposto na Portaria RIOPREV/PRESI nº 584, de 14 de Julho de 2025, constante do Processo SEI-040161/012658/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - NSTIC/RJ - no âmbito do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, a saber:

I - Responsável: Edson Delcir Maran, ID funcional nº 5153152-6;

RIOPREVIDÊNCIA



II - Suplente: Márcia dos Santos Macedo, ID funcional nº 4385191-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2025

DEIVIS MARCON ANTUNES

Diretor-Presidente